OBRA: Reforma Quadra Odenir Buzatto.
LOCAL: Avenida Araken Ribeiro de Paiva – Sistema de Lazer (Lat: 21°46'19.70"S / Long: 47°04'03.20"O)
BAIRRO: Conj. Resid. Dr. Odenir Buzatto - Casa Branca – SP

Declaração de Uso de Referencial de Custos

Prezados senhores,

Em atenção ao Convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, declaramos, para os devidos fins, que, considerando que os recursos empregados são provenientes de fundo estadual, foi adotado como referência oficial o **Boletim Referencial de Custos da CDHU** para obras e serviços de engenharia, com a finalidade de estabelecer os valores a serem custeados com recursos do referido convênio.

Tal procedimento visa assegurar a transparência, a uniformidade dos critérios adotados e a compatibilidade dos custos com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos estaduais competentes, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, que a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em seu art. 23, § 3º, dispõe:

> "Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo."

Dessa forma, optou-se pela manutenção da planilha referencial da **CDHU**, tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 autoriza a utilização de sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo e, adicionalmente, trata-se de exigência estabelecida pelo órgão financiador do convênio.

Certos da compreensão de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Prefeitura de Casa Branca, 21 de julho de 2026

_____
Eduardo Beato de Abreu
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano
CREA SP 5070649800